Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010770-72.2020.5.03.0089 em 27/03/2023 13:00:07 - 1ae7863 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**23032712595564300000165953862**

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **3ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0010770-72.2020.5.03.0089. **EXEQUENTE:** ANDREIA DA SILVA BARBOSA**. EXECUTADO:** PADARIA E LANCHONETE SANTOS RODRIGUES LTDA. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônico**, e será realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 10/05/2023, a partir de 9h00min.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome "lancador".

LANCE MÍNIMO: No 1º e 2º leilão (se houver), serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, qual seja, **70% do valor da avaliação**.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01) 1 expositor refrigerado vertical, marca Reubly, sem número de série aparente, em inox e detalhes em preto em volta das portas, com 3 portas de vidro, 4 prateleiras, para bebidas, frios e laticínios, medindo 2,00m x 0,60m x 2,08m, em ótimo estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliado em R$ 8.000,00; 0**2)** 3 expositores de pães, sem marca aparente, em MDF na cor marrom e detalhes em inox, iluminação interna, medidas: 1,30m x 0,77m x 2,00m em bom estado de conservação e em uso, na data da penhora, avaliados em R$ 1.600, a unidade, totalizando R$ 4.800,00; **03)** 1 expositora vertical de produtos para comércio, sem marca aparente, com cinco níveis de prateleiras, em MDF, na cor branca, com detalhes em inox e pedra de granito preta no 1º nível, medidas: 0,96m x 0,40m x 2,10m, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliada em R$ 2.000,00; **04)** 1 expositor para pães, sem marca aparente, em MDF cor marrom, dividida em três níveis, com detalhes em inox e vidros; iluminação interna, possui uma peça de inox para pegador de pães. Medidas: 1,30m x 0,77m x 2,00m, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliada em R$ 2.000,00; **05)** 2 ilhas expositoras para padaria, sem marca aparente, sendo que a parte inferior é em mdf e a parte superior toda de vidro e inox, com iluminação interna, a parte superior possui portas na frente e fundos, com as medidas: 1,00m x 0,90m x 1,50m, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliadas em R$ 1.800,00 a unidade, totalizando R$ 3.600,00; **06)** 1 balcão/expositor refrigerado, marca Alaska, linha inox, sem número de série aparente, medidas: 1,20m x 0,60m x 1,30m, em bom estado de conservação e em uso, avaliado em R$ 3.000,00; **07)** 1 freezer vertical, marca Cônsul, modelo CVU18GBANA, número de série JG1086889, 121 litros, na cor branca, em bom estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliado em R$ 1.400,00; **08)** 1 balança digital, marca Filizola, modelo C15, nº 53286/5, máximo 15kg, mínimo 100g em regular estado de conservação e uso na data da penhora, avaliada em R$ 400,00; **09)** 1 fatiador de frios em inox, marca Bermar, sem número de série aparente, em bom estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliado em R$ 2.000,00; **10)** 1 balcão refrigerado em inox, marca Dinox, sem número de série aparente, com três portas, marcado de temperatura digital, medidas: 2,46m x 0,65m x 1,00m, em bom estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliada em R$ 5.000,00; **11)** 1 forno microondas, marca LG, modelo MS3052R, sem número de série aparente, na cor branca, capacidade de 30 litros, em bom estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliado em R$ 300,00; **12)** 1 forno Turbo a gás GLP, marca Progás, modelo PRP-10000ST G2, Aço Bivolt, número de série 8477553, capacidade para 10 esteiras, em bom estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliado em R$ 8.000,00;

13) 1 forno lastro, marca Superfecta, Bandeirante Júnior VE, sem número de série aparente, com duas câmaras, capacidade de três esteiras em cada câmara, em regular estado de conservação na data da penhora, avaliada em R$ 3.000,00; **14)** 1 amassadeira industrial para panificação, marca suprema, modelo SR30, número de série 848, capacidade de aproximadamente 50KG, em regular estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliada em R$ 3.500,00; **15)** 1 cilindro elétrico para massas (dois rolos), sem marca aparente, enferrujada, na cor branca, medindo, 0,92m x 0,80m x 1,16m em ruim estado de conservação, porém funcionando e em uso na data da penhora, avaliado em R$ 1.000,00**; 16)** 1 máquina digital, marca Filizola, modelo C5-15, número de serie 59857/98, mínimo 125g, máximo 15 Kg, em regular estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliada em R$ 450,00; **17)** 1 fogão industrial à gas, sem marca aparente, duas bocas, com uma base de ferro, medidas: 0,74m x 0,50m x 0,80m, em regular estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliada em R$ 300,00; **18)** 4 vasilhames de botijão de gás de 13 kg vazio, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliados em R$ 250,00 a unidade, totalizando R$ 1.000,00; **19)** Armários para crescimento de pães, marca Cimapi, com 20 assadeiras em cada armário, medidas: 0,75m x 0,65m x 1,95m, em regular estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliados, em R$ 1.200,00 a unidade, totalizando R$ 3.600,00; **20)** 1 freezer horizontal, cor branca, marca Metalfrio, sem número de série aparente, 2 portas na cor laranja, capacidade aproximada 400 litros, medidas: 1,82m x 0,62m x 0,90m, em regular estado de conservação e em uso na data da penhora, avaliado em R$ 2.000,00; **21)** 3 unidades de uma mesa com duas cadeiras, dobráveis, sem marca aparente, de madeira, medidas das mesas: 0,70m x 0,70m x 0,70m, em regular estado de conservação na data da penhora, avaliadas R$ 200,00 a unidade, totalizando R$ 600,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). **LOCALIZAÇÃO DOS BENS**: Avenida Sidônia, 343, Bairro Canaã, Ipatinga/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Angela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login,* poderá ofertar os lances.

5º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”.

6º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

7º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

8º) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**.

9º) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

10º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

11º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

12º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

13º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

14º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

15º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

16º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

17º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 13º.

18º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **27/03/2023.**